



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

Os Vereadores abaixo subscritos, membros da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 124, inciso I do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI N° 007/2024**, de autoria do Poder Executivo.

## EMENDA ADITIVA N° 001/2024

Art. 1º Insere o art. 27-A no Projeto de Lei n° 007/2024 com a seguinte redação:

Art. 27-A O Total do repasse do Poder Executivo Municipal de Amontada para custear a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ser inferior a 7% (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa resguardar a independência do Poder Legislativo ao determinar o percentual não inferior a 7% (sete por cento) para o duodécimo anual da Câmara em 2025.

O permissivo constitucional do repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo, a título de duodécimo, de "até 7% (sete por cento)", gera instabilidade orçamentária e financeira à Câmara, que todo ano, mais precisamente no mês de fevereiro, tem que readequar as suas atividades financeiras ao duodécimo estabelecido pelo Poder Executivo, que muitas vezes, não chega ao percentual de 7%.

Portanto, conto com o apoio dos demais pares na aprovação da presente matéria, pois de extrema importância para o Poder Legislativo Municipal.

Amontada - CE., 19 de junho de 2024.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jorge Ribeiro Siebra  
Relator

Maria Sirlana Saldanha Freitas  
Presidente

Antônio Arnóbio Vasconcelos  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 19/06/2024  
Servidor: 101  
Matrícula: 2990

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 19/06/2024

Presidente